



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

LEI MUNICIPAL 2.818, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

DÁ DENOMINAÇÃO DE WILMA PENIDO DE BARROS AO IMÓVEL QUE ABRIGA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LIMA, ESTADO DO MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O imóvel localizado na rua Dr. José Ribeiro da Fonseca, nº 71, Centro, que abriga a Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Lima, recebe a denominação de WILMA PENIDO DE BARROS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 29 de dezembro de 2020.

VITOR PENIDO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

14122 29/12/2020 PREFEITO Câmara Municipal de Nova Lima